



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 14 de JANEIRO de 2022.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO e AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE ARAPEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Artigo 1º - O valor dos vencimentos e do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo, ficam reajustados em 10,06 (dez inteiros e seis décimos por cento) correspondente ao índice inflacionário apurado no exercício de 2021, pelo IPCA/IBGE.

Artigo 2º - As despesas com a execução dessa lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessários.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Arapeí, 07 de fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ


MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO

Presidente da Câmara Municipal



FABIO J. D. MONTEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO



MAXIMILER H. MARINS

SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente,

Ilustre Vereadores.

O Poder Legislativo, apresenta para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Lei anexo, que versa sobre a aplicação do contido no **art. 37, X, da CF, que trata da revisão geral anual aos salários dos servidores públicos municipais, vinculados ao Poder Legislativo.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo, para que seja recomposto o poder de compra dos respectivos salários, e também do vale alimentação, com o fito de uma política de valorização dos servidores públicos por parte da atual gestão.

Sem mais, esperando a aprovação por unanimidade do mesmo, renovo a todos os camaristas protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 07 de fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ


MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO

Presidente da Câmara Municipal


FABIO J. D. MONTEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO


MAXIMILER H. MARINS

SEGUNDO SECRETÁRIO